

LEI Nº 780/67

Dispõe sobre denominação de Vias Públicas, des cidade.

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, DECRETA, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - As vias públicas constantes do projeto de loteamento dos terrenos pertencentes aos Senhores DEOCLES ROCHA AGUIAR E DELSON PEREIRA AGUIAR, no lugar denominado "BAIRRO STª LUZIA", nesta cidade, ficam assim denominadas:

A) rua Antonio Pereira Aguiar, que partindo da rua 13 de Abril se prolonga até a Av. Jones dos Santos Neves, entre as quadras C e D.

B) rua Alfredo Gomes da Motta, que partindo da citada rua 13 de Abril se prolonga até a rua Andreelino Faria, entre as quadras B e C, F. e G

C) rua Dr. Raymundo Guilherme Sobrinho, que partindo da rua 13 de Abril se prolonga até a rodovia B.R.101, (RIO BAHIA), entre as quadras A e B.

D) rua Licínio Bastos, que partindo da rua 13 de Abril se prolonga até a rodovia B.R.101, (RIO BAHIA), ao lado da quadra A situado ao Oeste, do referido loteamento.

E) rua Dr. ~~Santa~~ Evangelista Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, que partindo da Av. Jones dos Santos Neves, se prolonga até a B.R.101 (RIO BAHIA). entre as quadras B, F, C e G. em sentido transversal às ruas acima citadas.

F) rua Andreelino Faria, que partindo da Av. Jones Santos Neves, se prolonga até a rodovia B.R.101 (RIO BAHIA), entre as quadras G e H.

Artº 2º a atual Travessa Rua Dr. Moscoso, passará a denominar-se rua Vereador Nicay Motta.

Artº 3º Todas as ruas deverão ter a placa de nomenclatura

Continuação da Lei nº 78/67

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1.967.

Dezou Pereira Aguiar

Alfredo Costa, Diretor